

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

Área de Conhecimento: Microbiologia

EDITAL Nº 110, DE 13 DE ABRIL DE 2026 – PUBLICADO NO DOU DE 15/04/2026

Só serão computados os pontos cujas atividades estiverem devidamente documentadas.
Os documentos comprobatórios devem estar preferencialmente organizados conforme a ordem apresentada neste Barema.

Caráter eliminatório: nota menor que 7,0.

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA CANDIDATOS À VAGA DE DOCENTE SUBSTITUTO

Candidato: _____

I. Formação Acadêmica (máximo de 1,0 ponto)	Pontuação	
	Unidade	Atribuída
Mais de uma Graduação na área do PSS. (0,3)		
Especialização na área do PSS (máximo de uma especialização). (0,5)		
Pós-doutorado nacional concluído na área ou áreas correlatas (declaração fornecida pela coordenação do curso de pós-graduação - mínimo de um ano - máximo de um pós-doutorado) (0,5)		
Pós-doutorado no exterior concluído na área ou áreas correlatas (mínimo de um ano - máximo de um pós-doutorado) (1,0)		
SUBTOTAL I	--	
Subtotal I Atribuído (máximo de 1,0 ponto)	--	

II. Atividades Profissionais (Ensino/Técnico) (máximo de 6,0 pontos)	Pontuação	
	Unidade	Atribuída
Atividade didática/aula em cursos de graduação com vínculo empregatício/contrato na área de conhecimento do PSS (máximo de seis semestres) (0,6 por semestre)		
Atividade didática/aula em cursos de graduação com vínculo empregatício/contrato em áreas correlatas (máximo de quatro semestres) (0,4 por semestre)		
Atividade didática/aula em Microbiologia (máximo de cinco horas-aula; declaração de aula avulsa fornecida pela coordenação do curso de graduação ou pós-graduação) (0,05 por hora-aula ministrada)		
Atividade didática/aula em Ensino Médio e/ou Técnico Regular com vínculo empregatício/contrato (máximo de seis semestres) (0,3 por semestre)		
Atividade didática/aula em Ensino Médio e/ou Técnico Regular (máximo de cinco horas-aula; declaração de aula avulsa fornecida pela instituição de ensino) (0,05 por hora-aula ministrada)		
Participação em Programas/Projetos de Extensão cadastrados em IES na área do conhecimento do PSS ou correlatas (máximo de dois programas de extensão; declaração fornecida pela coordenação do curso de graduação) (0,2 por projeto)		

Participação em Projetos de Pesquisa na área do conhecimento do PSS ou correlatas (máximo de dois projetos de pesquisa, excluem-se os projetos de mestrado, doutorado e pós-doutorado do candidato; declaração fornecida pela coordenação do curso de pós-graduação) (0,2 por projeto)		
--	--	--

Monitoria/treinamento didático em Microbiologia (máximo de quatro monitorias/treinamentos didáticos; declaração fornecida pela coordenação do curso de graduação ou pós-graduação) (0,1 por semestre)		
Orientação/coorientação de alunos de pós-graduação na área do conhecimento do PSS (mínimo de um ano e máximo de quatro orientações/coorientações; declaração fornecida pela coordenação do curso de pós-graduação) (0,3 por aluno)		
Orientação/coorientação de alunos de pós-graduação em áreas correlatas (mínimo de um ano e máximo de quatro orientações/coorientações; declaração fornecida pela coordenação do curso de pós-graduação) (0,2 por aluno)		
Orientação/coorientação de alunos de graduação (IC/Monografia/TCC) na área do conhecimento do PSS (mínimo de um ano e máximo de quatro orientações/coorientações; declaração fornecida pela coordenação do curso de graduação) (0,1 por aluno)		
Orientação/coorientação de alunos de graduação (IC/Monografia/TCC) em áreas correlatas (mínimo de um ano e máximo de quatro orientações/coorientações; declaração fornecida pela coordenação do curso de graduação) (0,05 por aluno)		
Participação em bancas de Doutorado na área do conhecimento do PSS ou correlata (máximo de quatro participações) (0,4 por banca)		
Participação em bancas de Mestrado na área do conhecimento do PSS ou correlata (máximo de quatro participações) (0,3 por banca)		
Participação em bancas de Monografia/TCC na área do conhecimento do PSS ou correlata (máximo de cinco participações) (0,2 por banca)		
Palestras/Mini-Cursos ministrados na área do conhecimento do PSS ou correlata (máximo de cinco participações) (0,1 por palestra/mini-curso)		
Atividade profissional de nível técnico na área do PSS com vínculo empregatício (máximo de seis semestres) (0,1 por semestre)		
SUBTOTAL II	--	
Subtotal II Atribuído (máximo de 6,0 pontos)	--	

III. Produção Acadêmica (máximo de 3,0 pontos)	Pontuação	
	Unidade	Atribuída
Publicação na área do PSS ou correlata em periódico científico indexado como 1º ou último autor – máximo de seis publicações (0,3 por publicação)		
Publicação na área do PSS ou correlata em periódico científico indexado como coautor – máximo de seis publicações (0,2 por publicação)		
Publicação de capítulo de livro técnico/científico com ISBN na área do PSS ou correlata – máximo de seis publicações (0,5 por livro/capítulo do livro)		
Publicação de natureza técnica ou de divulgação científica relevante na área do PSS ou correlata – excluem-se monografias, TCC, dissertações e teses – máximo de quatro publicações (0,1 por publicação)		
Apresentação de trabalhos científicos na área do PSS ou correlata em congressos, simpósios e similares – máximo de dez publicações (0,1 por publicação)		
SUBTOTAL III	--	
Subtotal III Atribuído (máximo de 3,0 pontos)	--	

Pontuação Atribuída ao Candidato: _____

Critérios de Desempate:

Em caso de igualdade na pontuação final (Pontuação Atribuída ao Candidato – Máximo de 10,0 pontos) entre dois ou mais candidatos, a classificação será definida mediante a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- 1º) Prioridade Legal (Idade):** Candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos até o último dia de inscrição, conforme o Art. 27, Parágrafo Único, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). Caso haja mais de um candidato nesta condição, o desempate entre eles será pela maior idade;
- 2º) Mérito Técnico (Atividades de Ensino):** Candidato com maior pontuação nas atividades profissionais (Subtotal do Grupo II, independente da pontuação máxima atribuída);
- 3º) Mérito Técnico (Formação Acadêmica):** Candidato com maior título acadêmico (Doutorado);
- 4º) Mérito Técnico (Formação Acadêmica):** Candidato com maior pontuação na produção acadêmica (Subtotal do Grupo III, independente da pontuação máxima atribuída);
- 5º) Função Social (Jurado):** Exercício efetivo da função de jurado entre a data de publicação da Lei 11.689/2008 e a data de término das inscrições, e conforme prevê o Art. 440 do Código de Processo Penal;
- 6º) Função Social (Justiça Eleitoral):** Prestação de serviço voluntário à Justiça Eleitoral (Mesários e colaboradores), conforme Lei nº 9.504/1997;
- 7º) Idade Cronológica (Geral):** Candidato com idade mais elevada (considerando dia, mês e ano de nascimento) para candidatos não amparados pelo 1º item;
- 8º) Sorteio:** Persistindo o empate absoluto em todos os critérios anteriores, será realizado sorteio em sessão pública.

Observação: A comprovação dos itens 5º e 6º deverá ser feita mediante certidão oficial emitida pelo respectivo tribunal, a ser apresentada em caso de convocação para desempate.